



**MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GOVERNO**



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – UNIDADE REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Governo

2 – OBJETO:

2.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de caminhão com carroceria aberta carga seca e módulo para transporte de passageiros, destinado ao atendimento das demandas operacionais do Setor de Obras do Município, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3 – NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação tem como objetivo atender às demandas operacionais do Setor de Obras do Município, especialmente no que se refere ao transporte de materiais, equipamentos, ferramentas e servidores envolvidos nos serviços de manutenção, infraestrutura urbana e melhorias executadas no município.

Atualmente, o Setor de Obras necessita de um veículo adequado para o transporte de cargas secas e também para deslocamento de equipe operacional, de modo a garantir maior eficiência logística na execução dos serviços públicos. A aquisição de um caminhão com carroceria aberta e módulo para transporte de passageiros permitirá maior agilidade nas atividades de campo, otimização dos deslocamentos e melhoria na prestação dos serviços à população.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Todos os componentes do produto deverão ser originais de fábrica, sem alterações que descaracterizem a originalidade do produto. Entende-se por equipamentos novos, aquele cuja nota fiscal será emitida pela primeira vez ao município;

4.2. Juntamente com a proposta, os licitantes deverão incluir catálogo técnico, com todas as características do equipamento/veículo, de forma a não gerar dúvidas quanto às especificações;

4.3. O licitante deverá possuir estrutura física própria, e apresentar documento comprobatório que é autorizado/homologado pela fabricante do equipamento acerca de manutenções preventivas e corretivas dos itens listados acima através de técnicos capacitados e representa-lo a fim de garantir o atendimento dos serviços de manutenção credenciados pelo fabricante;

4.4. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

4.5. Garantia integral do veículo de no mínimo 12 meses;

4.6. O fornecedor deverá apresentar o manual de manutenção do veículo na língua portuguesa na entrega dos mesmos;

4.7. O veículo será considerado aceito quando atender aos critérios da entrega técnica e não apresentar nenhum vício, seja de qualidade, seja de quantidade, que o torne impróprio ou inadequado ao uso a que se destina, ou que lhe diminuam valor.



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GOVERNO



5 - DO ITEM A SER LICITADO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE DE AQUISIÇÃO
1.	Caminhão com Carroceria Aberta Carga Seca e Módulo. Caminhão 4x2, novo zero km, ano/modelo mínimo 2025/2025, de marca nacional, cabine em aço, diesel, motor 4 cilindros, potência mínima de 156 CV, torque mínimo de 580 Nm, mínimo 5 marchas à frente e 1 a ré, suspensão dianteira e traseira conforme linha de produção do fabricante, tração traseira, PBT homologado de 8300 kg, carroceria aberta para transporte de carga seca e módulo para 4 passageiros, equipado com todos os acessórios e equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Garantia total do caminhão e implemento de 12 meses sem limite de quilometragem. Conter concessionária em um raio de 250 km do município de Brazópolis. Entende-se por caminhão novo aquele adquirido através de fabricante/ montadora, concessionária ou revendedor autorizado, sujeito às regras impostas pelo Código de Trânsito Brasileiro CTB.	1	Unidade

6 – INFORMAÇÕES E PRAZO DE ENTREGA

6.1. Prazo de entrega: A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis após a liberação da Ordem de Serviço.

6.2. A entrega do item a ser licitado deverá ser realizada pelo fornecedor, em dias úteis, na Garagem da Prefeitura Municipal de Brazópolis, Av. São Francisco de Assis, Bairro: São Francisco, de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30.

7 – DO ACEITE DO OBJETO:

7.1. Os objetos serão considerados aceitos, quando atenderem as características respectivas do item licitado, quando atender (em) aos critérios da entrega técnica e não apresentarem nenhum vício, seja de qualidade, seja de quantidade, que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, ou que lhe diminuam o valor e somente depois que avaliados pelo (a) Chefe de Divisão de Obras.

7.2. São considerados impróprios ao uso: o(s) material(s)/produtos(s) deteriorados, alterados, adulterados, avariados, falsificados, corrompidos, fraudados, vencidos, nocivos à vida ou à saúde, perigosos, ou, ainda, aqueles em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição ou apresentação e; o(s) material(s)/produtos(s) que, por qualquer motivo, se revelem inadequados ao fim a que se destinam.

8 – DA FISCALIZAÇÃO



**MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GOVERNO**



8.1. A fiscalização, bem qualquer outro assunto, referente a essa contratação será exercida pelo (a) Chefe de Divisão de Obras ao qual também competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO

9.1. Com a aquisição do caminhão, espera-se melhorar a logística de transporte de materiais, ferramentas e equipamentos utilizados nas atividades do Setor de Obras, proporcionando maior eficiência no deslocamento das equipes responsáveis pelos serviços de manutenção e infraestrutura. A disponibilidade do veículo também contribuirá para a redução do tempo de execução dos serviços, garantindo melhores condições de trabalho para os servidores envolvidos nas atividades operacionais e possibilitando maior agilidade no atendimento das demandas da população do município.

11 – CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a aquisição de um caminhão com carroceria aberta carga seca e módulo para transporte de passageiros é a solução mais adequada para atender às necessidades do Setor de Obras do Município de Brazópolis-MG. A contratação proporcionará maior eficiência na execução dos serviços públicos, melhoria das condições de trabalho das equipes e melhor atendimento às demandas da população. Dessa forma, recomenda-se o prosseguimento do processo licitatório para aquisição do referido veículo.

**Nelson Roberto Mattiazzo
Secretário Municipal de Governo**